

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1632/2010 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o processo Administrativo nº 434438-93.2010.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve conceder para o servidor DOMINGOS MOREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Matrícula nº 1124.1/0, lotado na 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3923-8, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 19 de janeiro de 2009, MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO no cargo de Desembargador, Matrícula nº 93756.1/9, nos termos dos artigos 3º e 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 7º da mesma Emenda, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos), conforme a Lei estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e pela Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0033.9157-2, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 28 de janeiro de 2008, RAIMUNDA CAVALCANTE DE MATOS no cargo de Técnico Judiciário de Entrância Especial, Matrícula nº 93341.1/4, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 3.378,76 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.953/2007) AJ-33 (Setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 740,85
Vantagem Pessoal – Chefe de Serviços DAS-3 – Lei nº 11.847/91 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)	R\$ 444,76
Progressão Horizontal – 20%(Art.43, § 1º da Lei n º 9.826/74) (Cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos)	R\$ 148,17
Gratificação Judiciária – 40%(Lei nº 11.715/90) (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos)	R\$ 355,60
Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.270/86) (Hum mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)	R\$ 1.689,38

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 198 /2010

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA JUDICIÁRIA E ÁREA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVA) e ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS), promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme a publicação dos atos tornando as convocações sem efeito, publicado no DJ do dia 22.11.2010, a seguir relacionados:

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
231	MANOEL GUTTEMBERG FURTADO ALVES FILHO
232	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO
233	ÉRICA JAINE ALENCAR DE ALBUQUERQUE

ANALISTA JUDICIÁRIO– EXECUÇÃO DE MANDADOS

CLAS	NOME
186	AÉCIO MOURA E SILVA
187	JOÃO MARCÍLIO NASCIMENTO DE MENEZES

Candidato portador de deficiência

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME
1	ROGÉRIO DANTAS ARAÚJO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3542/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 23423/2010-4,

RESOLVE CONCEDER AO (À) Dr. Francisco Carlos Pereira de Andrade, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período compreendido entre 06/12/2010 e 20/12/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3554/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, e art. 183, inciso IV, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de EDILSON MELO DOS SANTOS e FRANCILDA GONÇALVES DA SILVA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial n.º 243-85.2003.8.06.0101/0, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Itapipoca prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.